MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **016/2026**, conforme segue:

- NÃO HOUVE INSCRITOS

Apiúna, 16 de setembro de 2026.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL